



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO



MUNICÍPIO DE CALHETA  
9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)



## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

# Edital

### LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

#### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE JARDIM DO MAR

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES, Presidente da Câmara Municipal de Calheta faz público nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia de Freguesia de Jardim do Mar** deste Concelho, as seguintes listas.

#### **Partido Socialista PS**

##### **Candidatos Efetivos**

Emídio Vítor Ferreira de Aguiar  
Maria da Conceição Nunes Pereira  
Natércia Maria Araújo de Canha  
Leandro Teixeira Gouveia  
Sofia Maria Araújo de Canha  
Zita Maria Mendes Pereira Palmer  
José Osvaldo de Abreu

##### **Candidatos Suplentes**

Elisa Canha de Sousa  
Miguel Ângelo Trindade Loureiro  
Maria Madalena Santana de França  
José Guilherme Ferreira Araújo

#### **CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV**

##### **Candidatos Efetivos**

Márcia Luíza Luz Correia  
José Carlos de Sousa Andrade  
Anacleto Gomes Serrão  
Maria da Conceição Gouveia Ornelas  
José Manuel Gomes Franco  
Maria Idalina de Sousa Baptista Valente  
Jorge Vítor Macedo

##### **Candidatos Suplentes**

José Luís Pestana de Freitas  
Ana Carolina Cardoso Gomes



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO



MUNICÍPIO DE CALHETA  
9370 - 135 CALHETA (MADEIRA)

Paulo Jorge Luís Marques

**Partido Social Democrata PPD/PSD**

**Candidatos Efetivos**

Célio do Carmo Mendes de Sousa  
Maura Sofia Canha Santos  
Adriano Pereira Longueira  
Vítor Manuel Araújo Sumares  
Daniella de França Menezes  
Francy de Nóbrega Mendes  
André Pereira Manso

**Candidatos Suplentes**

José Daniel Cabral dos Santos  
Ana Maria Pereira Mendes  
Isa Débora Teixeira Machado  
Jorge Baptista Nunes Pereira  
Renato Abreu Nunes  
Patrícia Velosa da Silva  
Eduardo José Fernandes Santana

Calheta, 03 Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado à porta das Câmaras Municipais, bem como, no dia da eleição, à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).

AL-2